



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2012

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal Sra. **VALMARA MARTINS MACHADO**, RG nº 5 143 700 4, CPF nº 900 505 419 00, da função de DIRETORA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2012 revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 02 de maio de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal